

81. 2016

000001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Email: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br)**

Cruz Machado, 17 de fevereiro de 2016

**Determinação nº 002/2016**

À  
Comissão de Licitações e Contratos .  
Nesta

Prezado Senhor (es):

Através deste determino a esse departamento que efetue Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no ramo de plotagem de projetos, croquis, mapas em tamanhos especiais (A0, A1, A2 ou A3) colorido sendo necessário a contratação de 400 metros quadrados; e ainda de plotagem de projetos, croquis, mapas em tamanhos especiais (A0, A1, A2 ou A3) preto e branco sendo necessário a contratação de 100 metros quadrados.

A contratação de tais serviços faz se necessário devido a obras em andamento no município as quais necessitam de tiragem de copias dos respectivos mapas das obras.

23-02-16  
ESP600Y  
Paraná sul  
C FORMATO

Atenciosamente,

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

0704-0108-2016  
0704-0172

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 49/2016  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
 **Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** SEDE DD CONTRATADD  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 9 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.  
**J - Observações:** - Coleta de preços 81/2016  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.63.01.00.00	3.470,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 3.470,00

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**Cruz Machado**  
Prefeitura

*cpl*

Comissão Permanente de licitações

000003

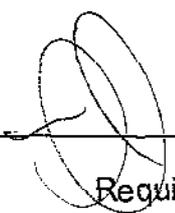
Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 049/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Determinação número 002/2016 (Gabinete do Prefeito) – Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DDTAÇÃO	R\$ 3.470,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.470,00</b>

Cruz Machado, 26 de Fevereiro de 2016.

  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pnmem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 26 de Fevereiro de 2016.

**Parecer Contábil nº 045/2016**

**Referente à Solicitação nº002/2016 – Gabinete do Prefeito**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$366.237,46	R\$3.470,00
<b>Total</b>						<b>R\$3.470,00</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

5000000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.335.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 564 1222

COLETA Nr.: 81/2016  
Data: 23/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: MARCIA REGINA ARENDT - ME  
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 289  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Código: 0  
Telefone: 42-3522-9204  
Fax: 42-3522-9204  
Banco: CEF  
Agência: 0422  
Conta Corrente: 2534-7  
CONTROLE: 003

Condições de Pagamento: Mensal  
Validade da Proposta: 1 ano  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO  
Objeto da Coleta de Preço: - Contratação de serviços de plátagens, copias e impressões em papéis de tamanhos e formatos especiais, para atender setores de administração e engenharia desta municipalidade.  
Observações: - Coleta de preços 81/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS: (A0, A1, A2, ou A3) * VALORES POR METRO QUADRADO. - COLORIDO. (07-04-0108)	MT2	HP	100,00	7,00	700,00
2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS: (A0, A1, A2, ou A3) PRETO E BRANCO (07-04-0172)	MT2	HP	400,00	8,00	3.200,00
Total Geral.....						3.900,00

01225774/0001-06

MARCIA REGINA ARENDT-ME

AV. MANOEL RIBAS, 289  
CENTRO - CEP 84606-006  
UNIAO DA VITORIA - PR

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

900000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.698/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 81/2016  
Data: 23/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Gráfica Formatos*  
Endereço: *Av. Manoel Ribes*  
Cidade: *Cruz Machado*

Código: 0  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:  
Telefone:  
Fax:

Condições de Pagamento: Mensal  
Validade da Proposta: 1 ano  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -  
Objeto da Coleta de Preço: - Contratação de serviços de plotagens, copias e impressões em papéis de tamanhos e formatos especiais, para atender setores de administração e engenharia desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 81/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMAÑHOS ESPECIAIS, (A0, A1, A2, ou A3) * VALORES POR METRO QUADRADO. - COLORIDO, (07-04-0108)	MT2		100,00		
2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMAÑHOS ESPECIAIS - (A0, A1, A2 ou A3) PRETO E BRANCO (07-04-0172)	MT2		400,00		
Total Geral.....						

04.930.768/0001.151

Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2016.

*Marcia Guarnatieri*  
GRAFICA FORMATO LTDA ME

Av. Interveitor Manoel Ribes, Nº 46º Centro  
Cap: 84620-000 Cruz Machado - Paraná

PARANASUL Projetos & Execuções Ltda - ME  
 CREA-PR 50352  
 CREASCO-127834-0

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PLANTAS DE PROJETOS, CROCQUIS, MAPAS EM TAMBANHOS ESPECIAIS (A0, A1, A2, A3)	MTZ		100,00	750,00	750,00
2	PLANTAS DE PROJETOS, CROCQUIS, MAPAS EM TAMBANHOS ESPECIAIS (A0, A1, A2 ou A3) PRETO E BRANCO (07-04-0172)	MTZ		400,00	4,30	1.720,00
<b>Total Geral:</b>						<b>3.470,00</b>

**Condições de Pagamento:** Mensal  
**Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO - conforme demanda  
**Objeto da Carta de Preço:** - Contratação de serviços de plotagens, cópias o impressões em papéis de tamanhos e formatos especiais, para atender setores de administração e engenharia desta municipalidade.  
**Observações:** - Coleta de preços 01/2016

**Forneador:** PARANASUL PROJETOS & EXECUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** RUA PARANÁ 31  
**Cidade:** URAQUARA  
**Telefone:** 41 35232380  
**Fax:**  
**Agência:** 0217-8  
**Conta Corrente:** 44188-0  
**Sanco:** BRASUL  
**Código:** 0

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

700000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Victoria, 167  
 Cruz Machado - PR  
 C.E.P.: 84620-000  
 Telefone: 561 1222

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**COLETA Nº:** 81/2016  
**Data:** 23/02/2016

Folha: 1/1

*Verificar no site: www.paranasul.com.br*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/02/2016 a 25/02/2016)

800000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 81/2016 Data: 23/02/2016

Fornecedor: 6589 - SPEEDY CDPYS -MARCIA REGINA ARENDT

1	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS	MT2		100,000	7,0000	700,00	Não
2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS - PRETO E BRANCO	MT2		400,000	8,0000	3.200,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>3.900,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 8062 - GRAFICA FORMATO LTDA - ME

1	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS	MT2		100,000	0,0000	0,00	Não
2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS - PRETO E BRANCO	MT2		400,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 11121 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME

1	PLOTAGEM DE PROJETOS, CRDQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS	MT2		100,000	7,5000	750,00	Sim ***
2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS - PRETO E BRANCO	MT2		400,000	6,8000	2.720,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>3.470,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>3.470,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>3.470,00</b>	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 017/2016**

**000003**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CÓPIAS E IMPRESSÕES DE PROJETOS, CROQUIS E MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS, PARA ATENDER SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CÓPIAS E IMPRESSÕES DE PROJETOS, CROQUIS E MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS, PARA ATENDER SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Determinação número 002/2016 – Gabinete do Prefeito visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem, impressão e cópias de croquis e projetos em tamanhos especiais. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**000010**

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais (A0, A1, A2 ou A3), sendo 400 metros quadrados colorido e 100 metros quadrados preto e branco, atendendo assim as necessidades dos setores da administração e engenharia desta municipalidade. Justifica-se esta contratação, devido às diversas obras em andamento no município as quais necessitam de tiragem de cópias dos mapas e projetos. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Administração.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora de serviços foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.217.616/0001-47, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais) perfazendo montante total. Salientado que a forma de julgamento utilizada para este processo é o menor preço global dos itens.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 02.02**

**Projeto/Atividade: 2.004**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

**DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000011

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 25 de Fevereiro de 2016.

000012

---

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Publ. 11/02/16



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

000013

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fis. 01/03

000012

**DOUGLAS MAMLAK**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000. **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União - SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada a Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PARANASUL ENGENHARIA LTDA**, e terá sede e domicílio à **RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 96, SALA 02, CRISTO REI, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CEP 84600-000**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>NOME / SÓCIO</u>	<u>Nº / QUOTAS</u>	<u>VALOR / R\$</u>
DOUGLAS MAMLAK	47.250	47.250,00
JONAS MAMLAK	47.250	47.250,00
NALIEÇA KELI DOBLER	10.500	10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADE TÉCNICAS (CNAE 7112-0/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213-8/00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313-4/00), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (CNAE 4319-3/00), SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE 7119-7/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA (CNAE 7119-7/03).**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em **11 DE NOVEMBRO DE 2013**, e seu prazo de duração é indeterminado.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

Fis. 02/03

000015

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **CAPITAL SOCIAL**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DOUGLAS MAMLAK** e **JONAS MAMLAK**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO PARANASUL ENGENHARIA LTDA

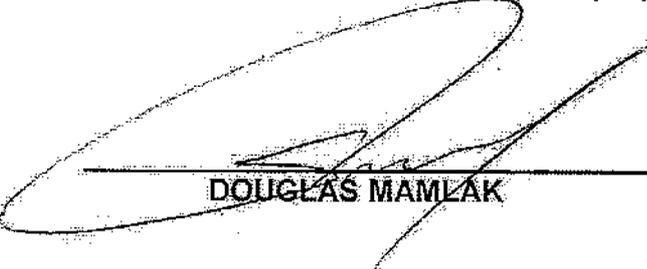
Fls. 03/03

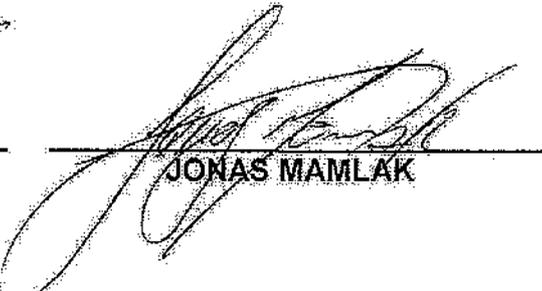
000016

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 31 de Outubro de 2013.

  
DOUGLAS MAMLAK

  
JONAS MAMLAK

  
NALIEÇA KELI DOBLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013  
SOB NÚMERO: 41207745173  
Protocolo: 13/637940-0, DE 05/11/2013

PARANASUL ENGENHARIA LTDA

05 NOV 2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Tarcia Pacheco  
R.G. 1245.436-4/PR

**PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47**

Fls. 01/02

000017

**PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, à Rua General Carneiro, nº 96, sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.616/0001-47, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41 2 0774517 3, por despacho em sessão de 06 de Novembro de 2013, por seus sócios abaixo assinados: **DOUGLAS MAMLAK**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido a 05 de Março de 1981, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 027.095.479-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00757659178, expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua General Carneiro, nº 96, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, **JONAS MAMLAK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 25 de Fevereiro de 1984, em União da Vitória - PR, comerciante, inscrito no CPF sob nº 038.112.319-79, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02650845437 expedido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua General Carneiro, nº 84, bairro Cristo Rei, município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, e, **NALIEÇA KELI DOBLER**, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, comerciante, nascida a 23 de Junho de 1989, em Porto União - SC, inscrita no CPF sob o nº 058.854.049-84, portadora do documento de Identidade, RG nº 4.662.740, expedido pelo II/SC, residente e domiciliada à Rua Artur Cesar Junior, nº 48, bairro Santa Rosa em Porto União-SC, CEP 89400-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL**, com base nas condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome empresarial, **PARANASUL ENGENHARIA LTDA ME**, passa a ser **PARANASUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia **NALIEÇA KELI DOBLER**, fica responsável pelo **CREA** da empresa, na categoria de responsável técnica, perante os órgãos que se fizer necessário.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, não modificadas pela presente alteração.

PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 19.217.616/0001-47

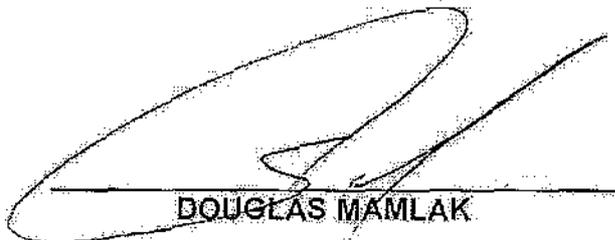
Fls. 02/02

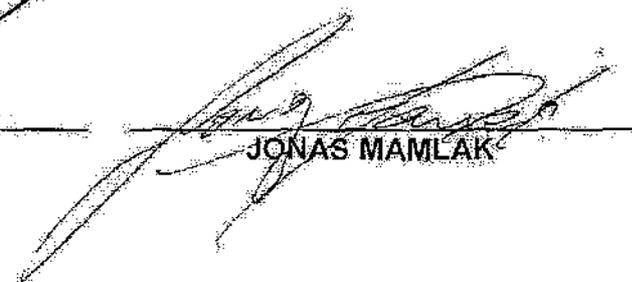
000018

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2014.

  
DOUGLAS MAMLAK

  
JONAS MAMLAK

  
NALIEÇA KELI DOBLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/02/2014  
SER NÚMERO 20140402878  
Protocolo: 14/0402878 DE 10/02/2014  
CNPJ nº 19.217.616/0001-47  
PARANASUL ENGENHARIA LTDA – ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4 / PR

10 FEV 2014



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000019

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.217.616/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARANASUL ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3523-3503 / (42) 3522-2330</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **13:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 19.217.616/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:04:07 do dia 14/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2016.

Código de controle da certidão: **940F.6782.2891.F48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014333595-09

**000021**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.217.616/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 19.217.616/0001-47

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 44793 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Econômico: 12698 - Serviços de engenharia

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 96 - Bairro CRISTO REI - Compl. SL 02 (DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL) - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA1NR63HV1T5171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

00002

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.217.616/0001-47  
Certidão n°: 21725024/2016  
Expedição: 25/02/2016, às 13:52:02  
Validade: 22/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.217.616/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000024

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19217616/0001-47  
**Razão Social:** PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA ME  
**Endereço:** RUA GENERAL CARNEIRO NR 96 SALA 02 / CRISTO REI / CURITIBA  
/ PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2016 a 15/03/2016

**Certificação Número:** 2016021512311374043683

Informação obtida em 25/02/2016, às 13:50:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000025

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos e Execução Ltda - ME

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 9 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO  
Paranasul Projetos e Execução Ltda - ME

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 017/2016

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

000026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 049/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.**

Favorecido: Paransul Projetos e Execução Ltda - ME, CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2016.

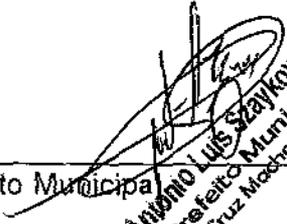
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

  
ANTONIO LUIS SZAJKOWSKI  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 045/2016

Modalidade: DISPENSA nº 017/2016

000027

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais para atender os Departamentos de Administração e Engenharia desta Municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

000028

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

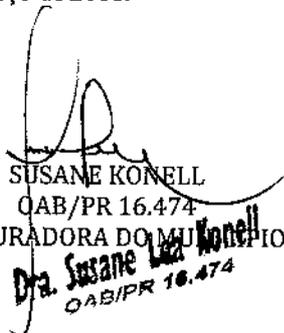
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 04 de março de 2016.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
Dra. Susane Konell  
OAB/PR 16.474

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2016  
Processo de Licitação: 45/2016  
Data do Processo: 02/03/2016

Folha: 1/1

000029

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2016
- b) Licitação Nr.: 17/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/03/2016
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**PARANASUL PROJETOS E EXECUCAD LTDA - ME (11121)**

1	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS, (A0, A1, A2, ou A3) * VALORES POR METRO QUADRADO. - COLORIDO.	MT2	100,00	0,0000	7,50	750,00
2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS - (A0, A1, A2 ou A3) PRETO E BRANCO	MT2	400,00	0,0000	6,80	2.720,00

Total do Fornecedor: 3.470,00

Total Geral: 3.470,00

Cruz Machado, 4 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000030**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2016  
b) Licitação Nr.: 17/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 04/03/2016  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

				(em Reais R\$)	
	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (11121)</u></b>					
1 PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS, (A0, A1, A2, ou A3) * VALORES POR METRO QUADRADO. - COLORIDO.	MT2	100,00	0,0000	7,50	750,00
2 PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS - (A0, A1, A2 ou A3) PRETO E BRANCO	MT2	400,00	0,0000	6,80	2.720,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>3.470,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>3.470,00</b>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2016 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2016  
Processo de Licitação: 45/2016  
Data do Processo: 02/03/2016

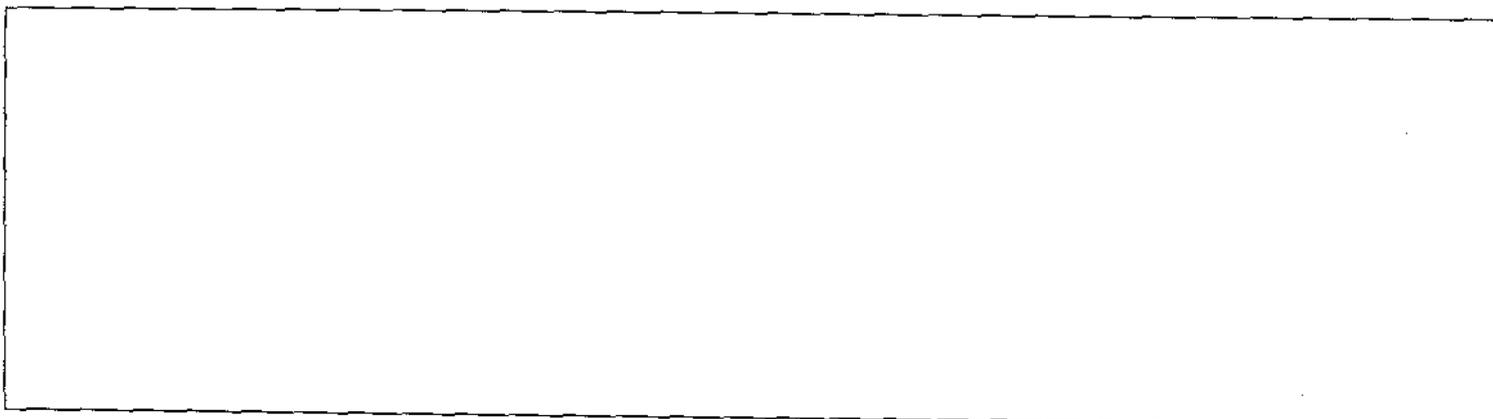
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

000031

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (21) Saldo: 366.237,46



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1649/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 49/2016  
Processo Nr.: 45/2016  
Data do Processo: 02/03/2016  
Data da Homologação: 04/03/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 04/03/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 17/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME** Código: 11121 Telefone:  
Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 96, SALA 02 Banco:  
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência:  
CNPJ: 19.217.616/0001-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000032

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 294 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (21) - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Saldo: 366.237,46  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.63.01.00.00 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO  
Condições de Pagto: à vista  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - -  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.  
  
Observações: - Coleta de preços 8/1/2018

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	100,000	MT2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS, (A0, A1, A2, ou A3) * VALORES POR METRO QUADRADO, - COLORIDO, (07-04-010a)		7,50	750,00
2	400,000	MT2	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS EM TAMANHOS ESPECIAIS - (A0, A1, A2 ou A3) PRETO E BRANCO (07-04-0172)		6,80	2.720,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>3.470,00</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Líquido:</b>	<b>3.470,00</b>

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 4 de Março de 2016

  
Antonio Luis Szajkowski  
Chefe de Gabinete  
Cruz Machado - PR



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000033

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 942 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias  
Resoluções  
Decretos  
Atos de Convívio e Fortalecimento  
Resultados  
Diversos

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portarias  
Resoluções  
Decretos  
Atos de Convívio e Fortalecimento  
Resultados  
Diversos

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 057/2016

DATA: 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

IZIQUIEL ZWIECZYKOWSKI (matr. nº 531), portador da CTPS nº 02.281/00032-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Contraturno, na Escola Rural Municipal Valdomiro Apulinário, com carga horária de 10,0 horas semanais, no período de 01/03/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
048/2016

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Lucimara Jaqueline Wrubleski.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de oficinairo para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinairo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades sócio educativas através das oficinas de maquiagem e arte em E.V.A, sendo o prazo de contrato para 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Lucimara Jaqueline Wrubleski

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
049/2016

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos e Execução Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 9 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Paranasul Projetos e Execução Ltda - ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 006/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 048/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de oficinairo para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinairo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades sócio educativas através das oficinas de maquiagem e arte em E.V.A, sendo o prazo de contrato para 10 meses.

Favorecida: Lucimara Jaqueline Wrubleski, inscrita no CPF: 092.591.099-65.

Valor Total R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 006/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.01.2.0673.3.90.36 e  
05.02.6.001.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 017/2016

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 049/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.

Favorecido: Paransul Projetos e Execução Ltda - ME, CNPJ: 19.217.616/0001-47.

Valor Total R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 017/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
02.02.2.004.3.3.90.39 - Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2016.

Prefeito Municipal



00003'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ Nº 75.688.366/001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016**  
**PREGÃO Nº 07/2016**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
 OBJETO: O PRESENTE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE, SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SERÃO UTILIZADOS NO DESEMPENHO DO ANO DE 2016.  
 PRAZO DE CONTRATATAÇÃO: validade 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual.  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
 FÓRUM: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
 CONTRATANTE  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
 CEP: 84820-000  
 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016 - PMCM**  
 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
 CONTRATADO: Paramasul Projetos e Execução Ltda - ME  
 OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de pilotagem, obras e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender a solicitação de administração desta municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00 (Três mil quatrocentos e setenta reais).  
 PRAZO DE CONTRATO: 9 meses  
 RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II  
 Município de Cruz Machado  
 CONTRATANTE  
 Paramasul Projetos e Execução Ltda - ME  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
 TERMO ADITIVO I - SEQUENCIAL 3224  
 CONTRATO Nº 609/2015 - SEQUENCIAL 2800  
 CONTRATADO: FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná.  
 VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 609/2015 o valor correspondente a 25% do total contratado, perfazendo o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 609/2015 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 27/02/2016 e a terminar em 27/05/2016.  
 DATA DE ASSINATURA: 24/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
 Foro: Comarca de União da Vitória  
 União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ 76.339.688/0001-09  
 Avenida Vitória, nº 167 CEP 84820-009  
 Cruz Machado, PR.

**ADITAMENTO AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016**  
 O presidente da Comissão Permanente de Licitações através do Departamento de Compras e Licitações em virtude da interposição de impugnação ao Edital 921/2016 resolve excluir e seguir item de Edital.  
 Exclui-se: 8.1.3.2. Certidão negativa de prestação de títulos expedida pelo cartório da comarca sede da empresa, com data não superior a 30 dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.  
 Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital original, não alterando a data da presente sessão, com respeito legal de Art. 21º § 4º da Lei 9.686/93.  
 Cruz Machado, 29 de Fevereiro de 2016.  
 Antônio Luiz Szaykowski  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 366/2014**  
**SEQUENCIAL Nº 2411**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2014**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 CONTRATADO: MAICON CRISTIAN ANGELINO CLÍNICA MÉDICA - ME.  
 DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços médicos de clínica geral para a equipe da Clínica Médica, carga horária de 10 horas semanais - jornada de 2hrs diárias - das 16:00 às 17:00.  
 FUNDAMENTO LEGAL: (Artigo 79º, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).  
 Data de assinatura: 03/02/2016.  
 Foro: Comarca de União da Vitória  
 União da Vitória 02 de Março de 2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 162 Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000.  
 Fone / Fax: (42) 3521-2142  
 End. Eletrônico: cartorio@costa@wsw.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 Fecho público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) resto Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, neste cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ao posterior protesto e (s) seguinte (s) título (s) contra:  
 NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
 Nº PROTOCOLO Nº: 42.808  
 NÚMERO DO TÍTULO: 97203  
 VALOR R\$: 292,75  
 VENCIMENTO: 10/02/2016  
 APRESENTANTE: BANCO ITAU 3 A.  
 CREDOR: TUBOS E ACO CARIATINENSE LTDA  
 DEVEDOR: SEAN E CALDFAFAS DE CALHAS  
 CNPJ: 03.684.588/0001-64  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 410 - IRINEÓPOLIS  
 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir de vencimento.  
 Selo de fiscalização: R\$ 1,70  
 Liquidação após a intimação: R\$ 15,80  
 Condição: R\$ 68,48  
 Diligência: R\$ 49,00  
 Edital: R\$ 15,00  
 E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo e cientifico de que se não atendido no presente prazo legal será enviado o respectivo protesto.  
 Porto União - SC, 03 DE MARÇO DE 2016.  
 DIONIZIO SUDA  
 Escrevente Notarial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2015.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2015**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Quantitativo.  
 TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3229  
 CONTRATADO Nº 391/2015 - SEQUENCIAL 3257  
 CONTRATADO: CLÓVIS FRANÇA FELICIANO  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Realização do Serviço de lavagem de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR.  
 VALOR: R\$ 730,00 (setecentas e trinta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 29/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 59º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
 Foro: Comarca de União da Vitória  
 União da Vitória, 02 de março de 2016.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71  
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**  
**PROCESSO Nº. 22/2016**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Rêvor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:  
 OBJETO: Dispensa de licitação, referente a prestação de serviços de transporte com UTI MOVEL, realizados para remoção de pacientes.  
 CONTRATADO (A): D.S.J. SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.250,00  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso IV.  
 Foro: Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2015**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
 TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3266  
 CONTRATO Nº 202/2015 - SEQUENCIAL 2971  
 CONTRATADO: CECIL LAURIANO LEMME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá prestar serviço técnico profissional de Pediatra, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, com a carga horária de 10 horas semanais - comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as atividades, funções e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, recibos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.  
 VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 202/2015 o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 202/2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 29/02/2016 e a terminar em 31/08/2016.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
 Foro: Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
 TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3267  
 CONTRATO Nº 198/2015 - SEQUENCIAL 2967  
 CONTRATADO: Edilmara Szaymski.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Prestação de Serviços de profissional de Pedagogia para prestação de serviços no Centro de Atença Psicossocial, unidade de saúde pertencente ao Município de União da Vitória.  
 VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 198/2015 o valor total de até R\$ 1.700,00 (Mil e setecentas reais) mensais, perfazendo o valor total para a vigência de até R\$ 11.049,00 (Onze mil e quarenta e nove reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 198/2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 29/02/2016 e a terminar em 31/08/2016.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
 Foro: Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71  
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**  
**PROCESSO Nº. 23/2016**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Rêvor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:  
 OBJETO: Dispensa de licitação, referente a prestação de serviços de transporte com UTI MOVEL, realizados para remoção de pacientes.  
 CONTRATADO (A): MEDIVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,88  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso IV.  
 Foro: Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
 TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3271  
 CONTRATO Nº 202/2015 - SEQUENCIAL 2969  
 CONTRATADO: Daiana Bernardi.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Prestação de serviços de educador físico para as Unidades Básicas de Saúde pertencente ao Projeto do NASF, pertencente ao Município de União da Vitória.  
 VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 202/2015 o valor total de até R\$ 1.700,00 (Mil e setecentas reais) mensais, perfazendo o valor total para a vigência de até R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 202/2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 29/02/2016 e a terminar em 31/08/2016.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/02/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
 Foro: Comarca de União da Vitória.  
 União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.  
 CNPJ: Nº 75.688.366/001-02  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 24/2016**  
**ADITIVO Nº 01**  
**PROCESSO Nº 09/2015**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A  
 CLÁUSULA PRIMEIRA  
 O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de preço por mais 12 (doze) meses. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93.  
 CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA  
 Faz-se necessário o presente Termo Aditivo para a continuação do serviço prestado, salientando que é de suma importância, pois o presente serviço garante segurança aos usuários bem como a manutenção do serviço prestado, salientando que a segurança, minimizando os riscos de possíveis perdas patrimoniais.  
 CLÁUSULA TERCEIRA  
 As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
 Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 02 de março de 2016.

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ**  
 Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

**Diretor Clínico: Dr. Adriano Reus Darin**  
 CRM/SC 16266

**Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira**  
 CRM/SC 7952

- Plantão para atendimento de casos de emergências.
- Convênios para consultas e exames.
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

**Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)**  
**FONE: (42) 3521-2233**

000036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Processo Licitatório 022/2016**  
**Retificação do Edital de Pregão Presencial 010/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no edital referente ao processo licitatório supracitado, especificamente na descrição do item 02 (dois). Por consequência, altera-se também a data limite para recebimento dos envelopes para dia 22 de março de 2016 às 13h30min e a sessão pública às 13h45min do mesmo dia. Melhores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portounione.sc.gov.br, Fone: (47) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de março de 2016.

Anílio de Souza - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 364/2014 - SEQUENCIAL Nº 2409**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014.**

**Sequencial do aditivo - 3242**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de valor (Suprção).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória.

**CONTRATADO:** OSJ Serviços Médicos Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de serviços de médico clínico geral para equipe de ESF SALETE e CLÍNICA MÉDICA, com uma carga horária de 30 horas semanais - jornada de 6 hrs diárias.

**Cláusula primeira - Da contratação**  
É o presente Termo lavrado para fazer constar a supressão do item nº 26 (Realização de serviços de médico generalista para atendimento na unidade de saúde CLÍNICA MÉDICA CENTRAL, com uma carga horária de 2 horas diárias de segunda a sexta feira perfazendo 10 horas semanais. Horário: 11:00 às 13:00 hs) do Termo de Contrato 364/2014 - Sequencial nº 2409.

**Cláusula segunda - Da supressão do quantitativo**  
Fica suprimido do presente contrato, a partir de 26/02/2016, o item nº 26 (Realização de serviços de médico generalista para atendimento na unidade de saúde CLÍNICA MÉDICA CENTRAL, com uma carga horária de 2 horas diárias de segunda a sexta feira perfazendo 10 horas semanais. Horário: 11:00 às 13:00 hs) do Termo de Contrato 364/2014 - Sequencial nº 2409, perfazendo um valor total de supressão de R\$ 3.861,23 (três mil e seiscentos e oitenta e um reais e três centavos).

**Demais cláusulas:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Fundamento Legal: Artigo 65º, § 2º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.  
Data de assinatura: 05/02/2016.  
Fôr: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 02 de Março de 2016

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC)**  
**TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015,**  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), inscrita no CNPJ sob nº 63.102.541/0001-58, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União (SC), CEP 86400-000, neste ato representado por seu Prefeito, SENHOR ANÍLIO DE SOUZA, torna público o Terceiro Adendo ao Edital de Concurso Público nº 001/2015.

Em razão das dificuldades por parte de alguns candidatos em comprovarem o pagamento de seus respectivos boletins bancários, por inconsistências bancárias e nos códigos cedentes dos mesmos, é que apresenta-se o terceiro adendo alterando a data de realização das provas.

1. As datas relativas à execução do Edital de Concurso Público nº 001/2015, ficam alteradas na forma do Anexo Único deste Adendo.

2. Em face do disposto no item 1 deste Adendo, o item 5.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1.1. Prova escrita: no dia 17 de abril de 2016, com início às 8h30min e término às 11h30min (horário oficial de Brasília, DF);

5.1.2. Prova de títulos: no dia 17 de abril de 2016, com início às 8h30min e término previsto às 12h30min, devendo o candidato comparecer no local, acompanhado de originais e cópias dos títulos que possuir;

5.1.3. Prova prática: no dia 23 de abril de 2016, com início às 8h30min e término prevista às 12h30min (horário oficial de Brasília, DF);

5.1.4. A empresa ASSCON-PP publicará os locais de realização das provas escritas e de títulos, BEM COMO AS PROVAS PRÁTICAS, no dia 18 de março de 2016, no mural interno da Prefeitura de Porto União (SC) e nos sites www.assconpp.com.br e www.portouniao.sc.gov.br.

5.1.5. Não haverá encaminhamento de comunicação aos candidatos de forma individual. (NR)

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Porto União (SC), 29 de fevereiro de 2016.

ANÍLIO DE SOUZA - Prefeito de Porto União (SC)

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de Antão D'Ávila, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Pavaí, Freixas, Paulo Fomin, Porto Vitória, Rebuças, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, União da Vitória a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2016 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devido pelos empregados, correspondente a um 4% da respectiva remuneração, a recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato Obreiro, até o dia 30 de abril de 2016, conforme o disposto nos artigos 578 e 610 da Consolidação das Leis do Trabalho. Para maior esclarecimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente

JOSÉ MAURÍCIO BELLER TESTI - Presidente

OS Nº 1404

**ANEXO ÚNICO**

DATA	ATO
26.11.2015	Publicação do Edital do Concurso Público
27.03.16 e 1º.12.2015	Prazo para impugnações ao Edital
2.12.2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital
3.12.2015	Publicação do Primeiro Adendo ao Edital
6.1.2016	Publicação do Segundo Adendo ao Edital
3.12.2015 a 3.2.2016	Período de Inscrições
20.1.2016	Data limite para solicitar inscrição de taxa de inscrição
22.1.2016	Divulgação do deferimento das solicitações de isenção de taxa de inscrição
3.2.2016	Data limite para pagamento de inscrição, utilização de boleto bancário
15.2.2016	Publicação da lista dos inscritos
16 e 17.2.2016	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
01.3.2016	Publicação do Terceiro Adendo ao Edital altera data e Homologação da lista de inscritos
18.3.2016	Divulgação dos locais das provas escritas, de títulos e práticas
17.4.2016,	Realização das provas escritas
17.4.2016,	Apresentação dos títulos
17.4.2016,	Realização das provas práticas
17.4.2016, a partir das 19h	Publicação das gabaritos da prova escrita e dos cadernos da prova
18 e 19.4.2016	Prazo para recurso da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita objetiva
23.4.2016,	Realização das provas práticas
a partir das 8h30min	
23.5.2016	Publicação dos gabaritos definitivos, nota final das provas escritas e prática e pontuação da prova de títulos e da lista de classificados
3 e 4.5.2016	Prazo de recurso lista de classificados, nota da prova prática e pontuação da prova de títulos
6.5.2016	Homologação do resultado final, com eventuais recursos julgados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo (Acrescimo).

**TERMO ADITIVO I - SEQUENCIAL 3216**

**CONTRATO Nº 169/2015 - SEQUENCIAL 2922**

**CONTRATADO:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Fornecimento de leite em pó e dietas enterais para atendimento aos pacientes cadastrados junto a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.

**DO QUANTITATIVO E VALOR:** Fica aditado ao (item n.º 7 - NUTRI-DIABÉTIC - POTE C/ 400 GR.) a percentual de 26% (vinte e cinco por cento), correspondendo a 30 (trinta) unidades perfazendo o valor de R\$ 1.752,00 (mil e setecentas e cinquenta e dois reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Fôr: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

**TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3271**

**CONTRATO Nº 109/2015 - SEQUENCIAL 2966**

**CONTRATADO:** Ana Carla Skibinski Ferreira

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prestação de serviços de Educador Físico para Academia de Saúde do Município de União da Vitória - PR.

**VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 199/2015 o valor total de até R\$ 1.700,00 (Mil e setecentas reais) mensais, perfazendo o valor total para a vigência de até R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 199/2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 29/02/2016 e a terminar em 31/08/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 67º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Fôr: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**Processo de Inexigibilidade: 006/2016.**

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 048/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de pessoa inexistente de licitação e contratação de oficina para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades socio-educativas através das oficinas de maquiagem e arte em EVA, sendo o prazo de contrato para 10 meses.

Favorecido: Lucimara Jaqueline Wrubleski, inscrita no CPF: 092.561.039-65

Valor Total R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.0673.3.00.36 e 05.02.6.001.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**N.º 018/2016 (3274) - Concorrência de Obras e Serviços de Engenharia n.º 07/2015 - Processo n.º 184/2015**

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede e Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Peço ao Ilustre senhor da caduça da identificação nº 3.234.123-5 - BSN/PR e inscrito no CPF sob o nº 475.878.798-87, e

**CONTRATADA:** Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP - CNPJ nº 0.10.752.464/0001-72.

**OBJETO:** Execução de recuperação asfáltica, conforme projeto, especificações técnicas, memorial descritivo e demais documentos constantes no presente Edital de Licitação, CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SF/M.N.º 3469/2015.

**VALOR:** R\$ 3.838.844,95 (três milhões oitocentas e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato ocorrerão a conta dos recursos das Dotações Orçamentárias n.º 1.093.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** em até 120 (cento e vinte) dias - Leis n.º 01, n.º 02 e n.º 03.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato de Empresa.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2016.

**FORD:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória, 02 de março de 2016.

Pedro Iva Ilkiv  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**Processo de Dispensa: 017/2016**

Interessado: Gabarito do Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 049/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, cópias e impressões de projetos, croquis e mapas em tamanhos especiais, para atender setores da administração e engenharia desta municipalidade.

Favorecido: Personal Projetos e Execução Ltda. ME. CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 3.478,00 (Três mil quatrocentos e setenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 81/2016.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30 - Serviços de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP: 84429-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2016**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - PMCM**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Lucimara Jaqueline Wrubleski

**OBJETO:** Contratação de pessoa inexistente de licitação e contratação de oficina para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades socio-educativas através das oficinas de maquiagem e arte em EVA, sendo o prazo de contrato para 10 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

**PRAZO DE CONTRATO:** 18 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 25.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Lucimara Jaqueline Wrubleski  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo (Acrescimo).

**TERMO ADITIVO I - SEQUENCIAL 3216**

**CONTRATO Nº 169/2015 - SEQUENCIAL 2921**

**CONTRATADO:** MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Fornecimento de leite em pó e dietas enterais para atendimento aos pacientes cadastrados junto a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.

**DO QUANTITATIVO E VALOR:** Fica aditado ao (item n.º 6 - NUTREN SENIOR - LATA COM 370 GR.) a percentual de 26% (vinte e cinco por cento), correspondendo a 75 (setenta e cinco) unidades perfazendo o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentas e cinquenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Fôr: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 02 de Março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.

**TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3271**

**CONTRATO Nº 109/2015 - SEQUENCIAL 2966**

**CONTRATADO:** Ana Carla Skibinski Ferreira

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prestação de serviços de Educador Físico para Academia de Saúde do Município de União da Vitória - PR.

**VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 199/2015 o valor total de até R\$ 1.700,00 (Mil e setecentas reais) mensais, perfazendo o valor total para a vigência de até R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 199/2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 29/02/2016 e a terminar em 31/08/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 67º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

Fôr: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 02 de Março de 2016.